

# REGULAMENTO OFICIAL

## DESAFIO DAS MONTANHAS CONCÓRDIA 2018

### APRESENTAÇÃO

O Desafio das Montanhas Concórdia 2018 (RANKING CATARINENSE DE MTB) será disputada no formato de "maratona" (*Mountain Bike de longa distância*). Os circuitos serão PRO com aproximadamente **66 km/1900 m de altimetria** e SPORT com aproximadamente **33 km/1000m de altimetria**. No percurso SPORT, 10 após a largada das categorias cronometragem, haverá a largada de um passeio em **caráter não competitivo**, conhecido por CICLOTURISMO. A prova terá a duração máxima de 05 horas. Poderão participar das provas os atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial. Menores de 18 anos deverão obrigatoriamente apresentar a autorização com firma reconhecida do pai ou de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de uma cópia (simples) do documento de identidade e entregue à organização na retirada do kit. O percurso será misto, iniciando por um pequeno trecho neutralizado de asfalto, passando por estradas de terra no interior dos municípios de Concórdia, Lindóia do Sul e Ipumirim, sendo todo o trajeto pedalável. Todo o percurso será sinalizado e teremos apoio e pontos de hidratação, ambulâncias, motos de trilhas. A largada será neutralizada até no início da estrada de chão, a chegada e toda a estrutura do evento serão no **Parque de Exposições Tancredo de Almeida Neves**. A promoção do evento é da **ACC (Associação Concondiense de Ciclismo)** com apoio da **FMEC (Fundação Municipal de Esportes Concórdia)** e supervisão da **FCC (Federação Catarinense de Ciclismo)**

### PREMIAÇÃO

Serão entregues troféu aos três primeiros e medalhas para quarto e quinto colocados de cada categoria. **Prêmio de Montanha:** serão premiados com camiseta alusiva e troféu os primeiros atletas (1 masculino e 1 feminino) das categorias PRO e SPORT que cruzarem os pontos delimitados pela organização.

### DA ORGANIZAÇÃO

A promoção do evento é da ACC (Associação Concondiense de Ciclismo) com apoio da Prefeitura Municipal de Concórdia através da FMEC (Fundação Municipal de Esportes Concórdia) e supervisão da FCC (Federação Catarinense de Ciclismo)

### OBRIGAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO

1. A Organização é responsável por fazer cumprir as datas e disposições deste regulamento e justificar as alterações quando cabíveis; poderá o Organizador/Realizador suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior sem aviso prévio aos participantes;

2. O evento será realizado no dia **22 de julho de 2018**.

3. A largada será dada pontualmente às 08h30 para as categorias PRO, 08h40min para as categorias SPORT e 08h42min para o CICLOTURISMO.

4. A prova será disputada em percurso por ruas e estradas de terra, com aproximadamente **66 km** para as categorias PRO e aproximadamente **33 km** para as categorias SPORT e CICLOTURISMO.

#### **4.1. ALTERAÇÃO NO PERCURSO**

Por qualquer motivo e a qualquer tempo, sem aviso prévio, a organização poderá: *Adiar a prova, alterar o percurso, modificar ou mesmo cancelar algum trecho, devendo então transmitir aos competidores as alterações adotadas.*

#### **PARTICIPAÇÃO**

5. Poderão participar da prova atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o presente regulamento;

5.1. Os atletas **menores de 18 anos só poderão participar da prova com autorização por escrito do pai ou de um responsável legal**. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um Documento de Identidade que será retido pela organização antecedendo a largada;

5.2. A participação do atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros.

#### **6. BICILETAS E EQUIPAMENTOS**

6.1. Será permitido aos ciclistas utilizar apenas uma bicicleta para percorrer o trajeto, devendo ser do modelo Mountain Bike utilizando pneus com cravos próprio para estradas de terra, não sendo permitido uso de pneus slick (liso, sem cravos). As bicicletas serão movidas exclusivamente pela força individual do atleta em conformidade com os regulamentos da União Ciclística Internacional. O atleta poderá prosseguir pelo percurso a pé, desde que sua bicicleta esteja presente (carregada, arrastada ou empurrada) pelo próprio atleta. Um atleta separado de sua bicicleta estará proibido de prosseguir pelo percurso da prova. Reserva-se à organização o direito de vetar qualquer equipamento ou acessório que julgue inadequado para a utilização no evento. Todo equipamento que o atleta utilizará na prova poderá ser checado pela organização momentos antes da largada, e ter seu uso vetado caso seja considerado impróprio ou de risco para participação no evento.

#### **6.2. EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS**

Capacete de ciclismo afivelado é obrigatório. Recomenda-se o uso de roupas apropriadas para a prática do ciclismo, e ainda luvas e óculos além de Câmera de ar reserva, remendo, bomba de ar e canivete de chaves para reparos rápidos, sendo que tais reparos, são de responsabilidade dos atletas.

### **6.3. EQUIPAMENTOS PROIBIDOS**

Não será permitida a utilização de bicicletas com clipe de guidão (triathlon ou contrarrelógio), nem bicicletas de ciclismo de estrada.

6.4. Não haverá reembolso, por parte da organização, bem como seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os atletas ou participantes venham a sofrer durante a participação neste evento;

## **7. CATEGORIAS**

7.1. - Os atletas deverão inscrever-se conforme nível técnico, em caso de atletas federados nas categorias PRO. Os atletas não federados podem escolher entre as categorias SPORT ou PRO, conforme a idade e ainda o CICLOTURISMO.

### **CICLOTURISMO**

CATEGORIA ÚNICA: 10 anos acima (nasc. em 2008 e anos anteriores)

### **CATEGORIA PRÓ**

PRÓ ELITE: 19 a 29 anos ou critério técnico (nasc. em 1999 e anos anteriores)

PRÓ ELITE FEMININO: 19 a 29 anos ou critério técnico (Nasc. em 1999 e anos anteriores)

PRÓ JUNIOR: 17 a 18 anos (Nasc. em 2001 a 2000)

PRÓ SUB-30: 19 a 29 anos (nasc. em 1999 a 1989)

PRÓ MASTER A1: 30 a 34 anos (Nasc. em 1988 a 1984)

PRÓ MASTER A2: 35 a 39 anos (Nasc. em 1983 a 1979)

PRÓ MASTER B1: 40 a 44 anos (Nasc. em 1978 a 1974)

PRÓ MASTER B2: 45 a 49 anos (Nasc. em 1973 a 1969)

PRÓ MASTER C1: 50 a 54 anos (Nasc. em 1968 a 1964)

PRÓ MASTER C2: 55 a 59 anos (Nasc. em 1963 a 1959)

PRÓ MASTER D: 60 anos acima (Nasc. em 1958 e anos anteriores)

PRÓ FEMININO MASTER: 30 anos acima (Nasc. em 1988 e anos anteriores)

### **CATEGORIA SPORT**

SPORT SUB-30: 19 a 29 anos (Nasc. em 1999 a 1989)

SPORT MASTER A1: 30 a 34 anos (Nasc. em 1988 a 1984)

SPORT MASTER A2: 35 a 39 anos (Nasc. em 1983 a 1979)

SPORT MASTER B1: 40 a 44 anos (Nasc. em 1978 a 1974)

SPORT MASTER B2: 45 a 49 anos (Nasc. em 1973 a 1969)

SPORT MASTER C: 50 a 59 anos (Nasc. e 1968 a 1959)

SPORT MASTER D: 60 anos acima (Nasc. em 1958 e anos anteriores)

SPORT FEMININO SUB-30: 19 a 29 anos ou critério técnico (Nasc. em 1999 e anos anteriores)

SPORT FEMININO MASTER A: 30 a 39 anos (Nasc. em 1988 a 1979)

SPORT FEMININO MASTER B: 40 anos acima (Nasc. em 1978 e anos anteriores)

## 8. INSCRIÇÕES

8.1. As inscrições serão feitas **SOMENTE** pela Internet através do site [http://www.riscozeroadventure.com.br/index/calend\\_ver/585](http://www.riscozeroadventure.com.br/index/calend_ver/585) e deverão ser pagas via boleto.

8.2. A inscrição na no Desafio das Montanhas Concórdia 2018 é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta pessoa venha sofrer. É obrigatório o uso do número de identificação durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem este artigo.

8.3. As inscrições serão encerradas no dia 19 de julho de 2018 às 23h59min. Sob análise, a organização poderá abrir vagas extras, com valor fixo de **R\$ 65,00, com direito apenas ao seguro do atleta e placa de numeração com chip**. Tais vagas serão validadas apenas se o atleta já estiver inscrito no site. O Cicloturismo terá inscrições até no dia da prova.

## 8.4. VALORES

### CICLOTURISMO

Lote único: R\$ 40,00 (ATÉ 27/08) (Serão aceitas inscrições até às 7h do dia 22/07)

### MARATHON PRO OU SPORT:

Atletas não federados: R\$ 65,00

Atletas federados: R\$ 50,00

Atletas moradores de Concórdia que apresentarem comprovante de residência: R\$ 40,00

### KIT O ATLETA:

- Placa de identificação numérica para a BIKE;
- Chip de cronometragem eletrônica
- Seguro durante a prova;
- Hidratação durante a prova;
- 01 Sachê Antiatrito;
- 01 Sachê de gel carboidrato;
- Cobertura Fotográfica (fotos feitas por voluntários);

8.5. Trocas de categorias serão permitidas somente até o dia **19 de julho de 2018 às 23h59min**, pelo contato (49) 98804-1550.

8.6. Após a efetivação da inscrição, a organização do evento não reembolsará o valor da inscrição em nenhuma hipótese, mesmo aos participantes que desistirem de participar.

## **9. CRONOMETRAGEM**

9.1 A cronometragem ficará ao encargo da Federação Catarinense de Ciclismo - FCC.

## **10. RESULTADOS**

10.1. Os resultados oficiais serão informados através do site e da fanpage do Facebook da ACC - Associação Concordeense de Ciclismo.

10.2. Qualquer reclamação sobre o resultado final da competição deverá ser feita, por escrito, até trinta minutos após a divulgação dos resultados, mediante pagamento de taxa de R\$ 200,00 e será analisada por uma comissão composta pela direção da prova e comissários da Federação Catarinense de ciclismo. No caso de o atleta que fizer a reclamação estiver com a razão, o valor da taxa será devolvido.

## **11. PREMIAÇÃO**

11.1. Subirão ao pódio os cinco primeiros classificados em cada categoria que receberão troféus de suas respectivas colocações.

11.2. A premiação de todas as categorias será realizada após a chegada dos 5 primeiros atletas de cada categoria.

## **12. ABASTECIMENTO E APOIO**

12.1. Ao longo do percurso da prova haverá postos de hidratação com água e frutas;

12.2. No Marathon, não será permitido qualquer tipo de apoio e acompanhamento com veículo, sendo cada atleta responsável em levar junto suas câmaras de reserva, bomba e kit de ferramentas para algum reparo.

12.3. Teremos uma estrutura de apoio para eventuais desistências de participantes

## **13. SEGURANÇA**

13.1. A organização irá disponibilizar aos participantes do evento, ambulância para prestação de primeiros socorros em caso de acidentes. Caso necessário o atendimento

médico de emergência, a remoção será efetuada para o hospital, da rede pública, mais próximo;

13.2. A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes; cabe ao atleta respeitar o trajeto, não sendo permitido tomar atalhos ou fazer uso de qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. O descumprimento desta regra causará a desclassificação do atleta;

13.3. **A prova será realizada sem restrição ao trânsito de veículos**, não sendo totalmente fechado, devendo o atleta manter a direita da pista e obedecer às leis de trânsito, ficar atento aos outros atletas e ser cordial sempre que possível com seus oponentes, organização e público.

13.4. Recomendamos a todos os participantes da prova à realização de uma rigorosa e completa avaliação médica prévia a participação no evento;

13.5. Ao participar deste evento, o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma;

13.6. O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição. Pode o diretor de prova, segundo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

#### **14. DIREITO DE IMAGEM**

Ao participar deste evento, cada participante está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à prova, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, patrocinadores ou meios de comunicação.

15. A organização da prova bem como seus patrocinadores e apoiadores não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito na prova, a terceiros ou outros participantes, sendo seus atos de única e exclusiva responsabilidade do mesmo;

16. O acompanhamento de atletas por treinadores, assessoria, amigos com bicicleta e outros meios de transporte, resultarão na desclassificação do participante;

17. A cronometragem será feita pela Federação Catarinense de ciclismo que será responsável pela arbitragem, apuração e divulgação dos resultados.

18. As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Concórdia, 01/05/2018.

COMISSÃO ORGANIZADORA DO DESAFIO DAS MONTANHAS CONCÓRDIA 2018  
ASSOCIAÇÃO CONCORDIENSE DE CICLISMO